



**Decreto N° 3438 - de 13 de Fevereiro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.350,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

**Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.350,00 ( seis mil e trezentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.**

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**

**Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Sub-Unidade 01 - Atenção Básica**

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	6.350,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.350,00
Total da Unidade 05	----- R\$	6.350,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.350,00

**Total Geral Acrescido** ..... R\$ **6.350,00**

**Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.**

**Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**

**Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica**

**2.02.01.12.361.0003.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO**

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.786,00
Total da Unidade 02	----- R\$	2.786,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	2.786,00

**Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Sub-Unidade 05 - Investimento**

2.05.05.10.301.0011.1.0017-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA/UBS	----- R\$	3.522,02
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	3.522,02
Total da Unidade 05	----- R\$	3.522,02

**Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

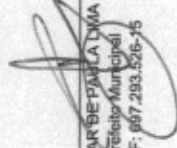
**Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos**

2.08.01.17.512.0009.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	----- R\$	41,98
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	41,98
Total da Unidade 08	----- R\$	41,98
Total da Instituição 02	----- R\$	6.350,00

**Total Geral Anulado** ..... R\$ **6.350,00**

**Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 13 de Fevereiro de 2025

  
GILMAR SEPÚLVEDA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 097.293.526-15